

ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

GNHo

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº H16-04/2025

Órgão: Grupamento de Navios Hidroceanográficos	
Setor Requisitante: Aviso Hidroceanográfico “Cananéia”	
Responsável pela demanda: 2ºTen Maximiano	
E-mail: leonardo.maximiano@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3421

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição do objeto justifica-se pela necessidade do futuro Aviso Hidroceanográfico Cananéia, que será incorporado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo). O navio não dispõe de sistema de ventilação ativa ou forçada, o que favorece o acúmulo de umidade nos compartimentos habitáveis. Essa condição propicia a formação de mofo, odores desagradáveis e a proliferação de ácaros, fatores que comprometem a habitabilidade e a saúde da tripulação. Nesse contexto, o objeto em questão revela-se imprescindível para mitigar os efeitos da umidade, reduzir custos de manutenção e prevenir doenças respiratórias, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar do pessoal embarcado.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Desumidificador de ar Voltagem: Bivolt Potência: 70W ou superior Área suportada: 30m2 ou superior Capacidade do reservatório de água: 2000ml Capacidade de desumidificação: 650ml a 700ml por dia. Especificação completa do material constante na descrição da solução do Termo de Referência (Item 3.1)	UN	306321	6	R\$ 638,00	R\$ 3828,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	236855
03	Fonte de Recurso (FR)	1063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Ação Interna	P4HNZZ.002.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 3828,00

Niterói, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO LUIZ AUGUSTO **MAXIMIANO**

Segundo-Tenente

Encarregado da Divisão de Máquinas do AvHoCananéia

ASSINADO DIGITALMENTE